

**ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DA ÁGUA BRANCA,
ESTADO DO MARANHÃO,
REALIZADA AOS VINTE E
QUATRO DIAS DO MÊS DE
OUTUBRO DO ANO DE 2016.**

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se esta edilidade para a realização da trigésima sessão ordinária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, sob a presidência do nobre vereador Gildeon Silva dos Santos secretariado pelo segundo secretário vereador Francimar Vieira do Vale. Declarada aberta a sessão, em seguida foi feita a verificação do quórum e colhida às assinaturas dos vereadores presentes. Iniciando os trabalhos informou o presidente quais seriam as matérias do dia as quais na ocasião foram **Proposta de Emenda à Lei Orgânica** "Que introduz alterações no *caput* do artigo 50 da Lei Orgânica do Município de São Pedro da Água Branca", **Projeto de Resolução** "Que Altera a redação Art. 19 da Resolução nº 0001/2012(Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro da Água Branca, Maranhão). Prosseguindo foi aberta a pauta para discussão e votação em primeiro turno da proposta de Emenda à Lei orgânica nº 0001/2016, de autoria do vereador José Lima Silva e signatários, tratando das alterações informadas na matéria. Em seguida tratou-se do projeto de Resolução que altera o art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal o qual foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão encarregando-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela mesa diretora e demais vereadores. Sala das sessões aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de 2016.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

Gildeon Silva dos Santos
Francimar Vieira do Vale
José Lima Silva
Maria Betânia dos S. Duarte
Francisco Francisco Moura Silva
Francisco Elias Freire
Sônia Maria de Sousa Silva